



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Fevereiro de 2015

Boletim Informativo

N.º 4/2015

REUNIÃO:

• **Secções Apreciação
Mérito Profissional
10/02/2015**

Presenças:

Presidente

- 2ª Secção: Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal
- 1ª Secção: Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

Vogais da 1ª Secção

- Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procuradora da República Dra. Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Jorge Manuel Alves de Oliveira e Sofia Margarida Correia Gaspar;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves e José Manuel Vieira Conde Rodrigues;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva.

Vogais da 2ª Secção

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira; .
- Procurador da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membro designado por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão.

SUMÁRIO: (Pág.)

1ª Secção	2
2ª Secção	2

A **1ª Secção para apreciação do mérito profissional** apreciou 22 processos de inspecção, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

• Procuradores da República:

- o MUITO BOM - 4
- o BOM COM DISTINÇÃO - 2
- o SUFICIENTE – 1

• Procuradores-adjuntos:

- o MUITO BOM - 3
- o BOM COM DISTINÇÃO - 5
- o BOM – 6
- o MEDÍOCRE – 1

A **2ª Secção para apreciação do mérito profissional** apreciou 27 processos de inspecção, tendo sido atribuídas as seguintes classificações:

• Procuradores da República:

- o MUITO BOM - 8
- o BOM COM DISTINÇÃO - 1
- o BOM – 2

• Procuradores-adjuntos:

- o MUITO BOM - 2
- o BOM COM DISTINÇÃO - 6
- o BOM – 8